



PREFEITURA DE
CACHOEIRA DO PIRIÁ
Nossa Cidade Em Boas Mãos

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº 012/2020.

“Dispõe sobre a criação do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social do Município de Cachoeira do Piriá - IPASECAP”.

O Senhor Leonardo Dutra Vale, Prefeito Municipal de Cachoeira do Piriá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com Portaria nº 519/MPS/GM, de 24 de agosto de 2011, alterada pela Portaria nº 170, de 25 de abril de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado Comitê de Investimentos do Instituto De Previdência Do Município de Cachoeira do Piriá, como órgão auxiliar a Diretoria Executiva do Instituto de Previdência Social (IPASECAP), no processo decisório quanto à execução da Política de Investimento do Instituto, observadas as condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência dos recursos previdenciários e administrativos.

Art. 2º - Ficam nomeados como membros do Comitê de Investimentos no âmbito do Instituto de Previdência Social de Cachoeira do Piriá – IPASECAP:

I - LUIS DIEGGO COSTA DA FONSECA – CPF: 956.602.592-00 - Certificação ANBIMA CAP 10, válida até 20/02/2022;

II - EZEQUIAS DA SILVA RODRIGUES - CPF: 699.613.792-68 - Certificação ANBIMA CPA 10, válida até 18/11/2024;

III - LEODAIMERSON PINHEIRO DE ALENCAR - CPF: 903.096.422-72.

Art. 3º - As funções e competências que conferem aos membros do comitê de investimentos, são determinadas por meio de Portaria do IPASECAP;

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário;

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de janeiro de 2020.



Leonardo Dutra Vale
Prefeito Municipal

Publicado e registrado
em, 29/ 01/ 2020.

.....
Leodaimerson Pinheiro De Alencar
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.